



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 21/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

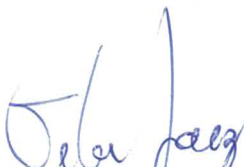
Assunto: Indicação n.º 79, de 2025-Ofício n.º 203/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação de n.º 79, de 2025, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que a gestão analisará a viabilidade da concessão de isenção do pagamento da tarifa de travessia do Lago de Miranda, pela balsa, para pessoas com deficiência. A medida exige estudo de impacto financeiro e demais avaliações técnicas.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 21/2026

Data: 13/1/26 Horário: 16:40


Responsável pelo Protocolo